



## Leitos de UTI do Hospital Anjo Gabriel iniciaram atendimento nesta semana



**N**esta segunda-feira (06) começaram a funcionar as 10 Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) no Hospital Anjo Gabriel. Com elas, agora o hospital conta com 40 leitos no total, de baixa e alta complexidade. **PÁGINA 3**

## Prefeitura finaliza pavimentação no Pirucaia



**PÁGINA 2**

## Prefeitura efetua recapeamento no Jardim Maria Antonina

**PÁGINA 3**

### Etec

Mairiporã

[etecmairipora.com](http://etecmairipora.com)

PROCESSO SELETIVO  
PELO HISTÓRICO ESCOLAR

SEM  
EXAME

ENSINO TÉCNICO GRATUITO  
DE QUALIDADE

## 2º semestre 2020 VESTIBULINHO

### Curso Técnico em Administração

Inscrições abertas!  
até as 15h do dia 21 de julho

Período Noturno  
40 vagas

Pelo site: [vestibulinhoetec.com.br](http://vestibulinhoetec.com.br)

Neste segundo semestre, a seleção dos candidatos se dará pela análise do histórico escolar, sem a realização de prova. Serão avaliadas as notas de Língua Portuguesa e Matemática da 1ª série do Ensino Médio ou do primeiro termo do EJA, concluídos até 31 de dezembro de 2019.

## EVITE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO

UTILIZE AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO SOMENTE EM CASO DE EMERGÊNCIA

### COMO PREVENIR O CONTÁGIO: CORONAVÍRUS

- ◆ Lave as mãos com água e sabão;
- ◆ Use álcool gel;
- ◆ Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir;
- ◆ Evite Aglomerações;
- ◆ Mantenha os ambientes bem ventilados;
- ◆ Não compartilhe objetos pessoais;
- ◆ Mantenha distância de um metro das pessoas.



# Prefeitura finaliza pavimentação no Pirucaia

Mais de 3,5 mil metros de vias já foram beneficiaram com as obras de drenagem e pavimentação no primeiro semestre deste ano

**A** Prefeitura concluiu a pavimentação da Estrada Ve-reador Mário Romero, situada no bairro Pirucaia, nesta quinta-feira (09). As obras de

drenagem e pavimentação aconteceram em mais de 1,2 mil metros de extensão da via.

As obras de drenagem e pavimentação já contemplaram mais de

3,5 mil metros de vias de cinco bairros da cidade neste primeiro semestre. A ação também está em andamento em mais de oito quilômetros de vias de outros dez bairros.

Além disso, em parceria com a Sabesp, em seis bairros estão sendo realizadas obras de infraestrutura urbana que irão beneficiar quase dois quilômetros de vias.



# Prefeitura realiza manutenções em concreto

**A** Prefeitura realizou manutenções em concreto nesta semana nos bairros Furnas, no Hortolândia e Jardim Spada, com a aplicação de mais de 300m<sup>3</sup> do material.

Na terça-feira (07) as manutenções aconteceram na Rua Esmeralda, localizada no bairro Furnas, onde foram aplicados 48m<sup>3</sup> do concreto, e na Rua Maria Capeline, no Jardim Spada, que recebeu 163m<sup>3</sup> do material.

Já na quarta-feira (08), foram aplicados, ao todo, 31m<sup>3</sup> de concreto sendo 21m<sup>3</sup> na Rua C e 10m<sup>3</sup>

na Rua D, no bairro Pic Nic Center, e na rua Mato Grosso, no bairro Hortolândia, onde foram 68m<sup>3</sup>.



As manutenções em concreto realizadas frequentemente pela Prefeitura têm como objetivo me-

lhorar a trafegabilidade de vias de difícil acesso em diversos pontos da cidade.



**E** A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extra. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Diagramação e editoração: Matheus Bernoldi. Editor e revisor: Rafael Augusto Pereira - MTB: 86.418/SP - Jornalista responsável: José Luis Gonçalves de Moraes - MTB: 33.836/SP.

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4419.8095



# Leitos de UTI do Hospital Anjo Gabriel iniciaram atendimento nesta semana

**N**esta segunda-feira (06) começaram a funcionar as 10 Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) no Hospital Anjo Gabriel. Com elas, agora o hospital conta com 40 leitos no total, de baixa e alta complexidade.

Os novos leitos são importantes no combate ao coronavírus, pois, em casos mais graves (Síndrome Respiratória Aguda Grave), os pacientes têm insuficiência respiratória e a única solução é com a utilização dos respiradores, que garantem a chegada de oxigênio no sangue.

No total, agora a região conta com 92 leitos de UTI, sendo 28 no Hospital Previna (leitos contratados da rede particular para atender ao SUS), 11 no Hospital Estadual Albano (em Franco da Rocha), 20 no Hospital Estadual Lacaz (em Francisco Morato), 18 no Hospital de Cajamar, 5 no EMEC (em Caieiras) além dos 10 no Hospital Anjo Gabriel.



## Prefeitura efetua diversos serviços de zeladoria da cidade

**N**a segunda-feira (06) foram finalizadas as obras de melhorias da praça do bairro Lavapés e também a roçagem e limpeza no bairro Votorantim 2.

O bairro Barreiro recebeu a instalação de tubulação para captação de águas pluviais na terça-feira (07). Neste dia foi iniciada, no Jardim Paraíso, a instalação de embocadura. Além disso, o Ginásio Florêncio Pereira, o Parque Esportivo de Terra Preta e outros espaços esportivos da cidade passaram por manutenções gerais e limpeza. Os arredores da Cidade Jardim e do Clube de Campo receberam os serviços de roçagem e limpeza.

Na quarta-feira (08), acontece-



ram manutenções em vias de terra na Avenida Pinheiros, no parque Petrópolis, na Alameda Mariana, na Vila Rica e no Distrito de Terra Preta, no Jardim Maria Fernanda e na Pedra Vermelha.

A Rua Padre Celestino André Tre-

visan, no Barreiro, recebeu os serviços de instalação de tubulação e de caixa para captação de águas pluviais na quinta-feira (09). Além disso, a Estrada da Roseira e a rotatório da entrada de Terra Preta receberam os serviços de roçagem e limpeza.

### Prefeitura efetua recapeamento no Jardim Maria Antonina

**N**a última quinta-feira (09), a Prefeitura realizou o recapeamento da Rua Papoula (Trecho 1), localizada no Jardim Maria Antonina.

Esta foi uma obra de infraestrutura urbana em parceria com a Sabesp, onde ao todo foram recapeados 200 metros da via.

Na sexta-feira (10), a Prefeitura começou mais um recapeamento, que irá beneficiar 620 metros da Rua Salomão Chamma, no Jardim Fernão Dias.





# Prefeitura entrega projeto de regularização fundiária dos Jardins Paulista e Vaneza

A expectativa é que ao todo serão entregues 96 lotes regularizados aos moradores

**A** Prefeitura finalizou os projetos de regularização fundiária dos bairros Jardim Paulista e Jardim Vaneza, onde, respectivamente, serão entregues 17 e 79 lotes regularizados aos moradores.

A Secretária de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano produziu um vídeo informativo para apresentar o projeto finalizado aos moradores e esclarecer as questões com relação aos Impostos de Transmissão de Bens Imóveis (IT-

BI), necessário para dar andamento à regularização. Neste momento também estão sendo finalizados os relatórios técnicos jurídicos, ambientais, sociais e urbanísticos.

O próximo passo é a aprovação do projeto, com retorno de eventuais questionamentos em relação a ele por parte da população. Com isso, a certidão de regularização fundiária é emitida para a aprovação de todo o projeto e, só então, poderá ser protocolado junto ao cartório de registro de imóveis.



## Programa União São Paulo beneficiária mais de 1900 famílias mairiporanenses

A iniciativa do Governo do Estado, que encaminhou ao município mais de 1,9 mil cestas básicas e 2,1 mil kits de higiene, visa beneficiar famílias em situação de vulnerabilidade social



**A** Prefeitura recebeu do Fundo Social do Estado de São Paulo mais de 1,9 mil cestas básicas e 2,1 mil kits de higiene por meio do Programa União São Paulo no início deste mês.

O Programa União São Paulo é

uma iniciativa do Governo do Estado e de diversos grupos da sociedade civil que visa impedir uma crise humanitária devido a pandemia da COVID-19, atendendo famílias em situação de vulnerabilidade.

As cestas serão destinadas

às famílias conforme uma lista-gem fornecida pelo próprio Estado. Já os kits estão sendo distribuídos para as famílias atendidas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

De acordo com levantamen-

to realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ao longo do mês de junho 3,5 mil famílias foram beneficiadas com cestas básicas através de recursos municipais e complementadas com ações do Estado.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

DECRETO Nº 8.965, DE 09 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.883, de 26 de dezembro de 2019, artigo 7º inciso IV, DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), autorizado pela Lei nº 3.883, de 26 de dezembro de 2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
03 03.01 03.01.01 04.122.4006.2215	29	4	3.3.90.40 INST DE PREV SERV PUBLIC MUN MAIRIPORÃ INSTITUTO DE PREVIDENCIA ADMINISTRAÇÃO CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	1.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>1.000,00</b>

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
03 03.01 03.01.01 04.122.4006.2215	5	4	3.1.90.13 INST DE PREV SERV PUBLIC MUN MAIRIPORÃ INSTITUTO DE PREVIDENCIA ADMINISTRAÇÃO CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>1.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriciã, em 09 de julho de 2020

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
Secretária Municipal da Fazenda

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS  
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.296, DE 09 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal de Cultura da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer – Departamento de Cultura e das outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de um mapeamento dos articuladores e fazedores de cultura do município, para melhor implementação de políticas públicas, além da colaboração dos mesmos, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o cadastro municipal de artistas, técnicos (as), agentes culturais, fazedores (as) de cultura e demais profissionais da cadeia produtiva cultural, que atuam no município de Mairiporã, sendo pessoas físicas ou jurídicas.

- Art. 2º O cadastro é gratuito e estará aberto para todas as áreas de atuação, tais como:
- I - Culturas Populares (nos segmentos de danças / músicas / festas / literatura / folclore / artesanato / arte popular / tradições e costumes / samba / carnaval / capoeira / danças populares / cantigas de roda e outras manifestações);
  - II - Grupos Étnicos Culturais (nos segmentos indígenas / afrodescendentes / ciganos / rurais / imigrantes e outras manifestações);
  - III - Patrimônio Material (nos segmentos arquitetônico / acervo museológico e/ou documental e/ou bibliográfico e/ou arquivístico e/ou videográfico e/ou fotográfico e/ou artístico e/ou arqueológico);
  - IV - Patrimônio Imaterial (nos segmentos de saberes / fazeres / ofícios / celebrações / formas de expressão cênicas / plásticas / musicais, quer de indivíduos ou coletivos culturais);
  - V - Audiovisual (nos segmentos filme / fotografia / vídeo / rádio / tv);
  - VI - Culturas Digitais (nos segmentos sites / mídias digitais (CDs, CD-ROM, DVDs) / mídias culturais criativas e/ou interativas/mídias móveis (aplicativos para smartphones e tablets);
  - VII - Gestão Cultural (nas categorias gestor / produtor / curador / difusão cultural);
  - VIII - Formação Cultural (nos segmentos de mestre de saberes e ofícios / oficineiro / técnico de som / técnico de iluminação / cenógrafo / assistente de palco / luthier / figurinista);
  - IX - Pensamento e Memória Cultural (nos segmentos de literatura / colecionismo / artigos culturais);
  - X - Artes Cênicas: teatro, dança, performance, circo/mímica;
  - XI - Música: erudita, instrumental, popular, canto;
  - XII - Artes Visuais: plásticas, gráficas, design artístico, cultura digital;
  - XIII - Literatura;
  - XIV - Arte Urbana (nos segmentos de escultura urbana / pintura mural e intervenções visuais);
  - XV - Ações Transversais de Cultura (nos segmentos de hip-hop / DJ / dança / música / MC / Grafite e outras manifestações);
  - XVI - Assistentes Culturais (técnico de som / técnico de iluminação / cenógrafo / assistente de palco / luthier / figurinista);
  - XVII - Economia Criativa: (na linguagem sócio-histórico-cultural) - artesanato / moda / gastronomia / novas mídias;
  - XVIII - Referenciação de Direitos;
  - XIX - Manifestações Culturais com temática LGBT;
  - XX - Manifestações Culturais com temática Cultura Negra;
  - XXI - Turismo Cultural;
  - XXII - Outras.

Art. 3º O cadastro de que trata este decreto acontecerá no decorrer do ano de 2020, sendo válido até dezembro de 2020 e renovado anualmente.  
Art. 4º Os cadastros deverão ser realizados pela Internet (site da Prefeitura Municipal de Mairiporã – www.mairipora.sp.gov.br) e, após regulamentações permitindo o atendimento presencial ao público, devido ao COVID-19, também poderão ser feitos no Departamento de Cultura – Rua Laudemiro Ramos, 85 – Centro.  
§ 1º Excepcionalmente, durante o período de quarentena, e/ou enquanto perdurar a pandemia do Covid-19, para quem não possui acesso à ferramenta on-line (internet), o cadastramento poderá ser realizado no local citado neste artigo, mediante agendamento prévio, e seguindo as orientações dos órgãos de saúde e de prevenção ao Covid-19.  
§ 2º Caso(a) interessado(a) tenha dificuldades de realizar a inscrição de modo on-line, poderá tirar dúvidas pelos telefones (11) 4419-5446 ou (11) 4604-4791 (Departamento de Cultura).

Art. 5º Os(as) cadastrados(as) serão acompanhados(as) e orientados(as) por funcionários da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer – Departamento de Cultura.  
Art. 6º O cadastro viabilizará:  
I – o conhecimento por parte do Departamento de Cultura de seu público-alvo para melhor elaboração de políticas públicas;  
II – facilidade e credibilidade aos fazedores de cultura para inscrição em editais externos e municipais, que venham a exigir;  
III – o mapeamento e a publicidade do perfil cultural individual e local.  
Art. 7º Os dados são de uso restrito do Departamento de Cultura.  
§ 1º Dados pessoais dos artistas e fazedores de cultura não serão públicos, somente os índices, compondo o panorama geral da cidade.  
§ 2º Dados relacionados à atividade artística do cadastrado serão divulgados, em formato de painel artístico, para conhecimento geral do mercado cultural disponível em nossa região.  
§ 3º É vedada a utilização dos dados pessoais em publicidades, campanhas, bem como em ações que não se relacionem com a geração de índices municipais.  
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriciã, em 09 de julho de 2020

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração

RONALDO ANTONIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS  
Diretora Administrativa

COMUNICADO MINHA CASA MINHA VIDA

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio da Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano **notifica** a **município** abaixo listado para entrar em contato **URGENTE** com a Secretaria de Habitação, situada na Alameda Dona Sinharrinha Passarella, nº 217 – Cidade Jardim, das **08:00 às 17:00 horas**, para agendamento de entrega de documentação conforme informado abaixo referente ao **Programa Minha Casa, Minha Vida**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir desta publicação. Informamos que o não agendamento no prazo acima implicará na **EXCLUSÃO** do referido Programa.

NOME	CPF	DOCUMENTO
Rosana Aparecida Pequeno do Nascimento	114.XXX.XXX-XX	CPF, RG, certidão de nascimento/casamento, Carteira de Trabalho, Holerite, comprovante de endereço no nome, cartão municipal do SUS de todos os que residem no imóvel.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Departamento de Vigilância em Saúde, vem por meio deste, solicitar que o município Sr. Antônio de Cillo compareça a este Departamento para tratar de questões de seu interesse (Processo nº 10.808/2018).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 4, da Lei nº 13.979/2020, e artigo 26 da Lei 8.666/93 e disposições complementares, visando o atendimento das medidas de enfrentamento de pandemia provocada pelo CORONAVÍRUS (COVID-19), conforme disposições dos Decretos Municipais nº 8901/2020 e 8.903/2020, em relação às compras processadas no processo administrativo 4352/2020, em especial às seguintes requisições: Requisição: SMS 629/2020, Fornecedor: Daniel Cozzolino de Araújo. Objeto: Serviço de Solda e fornecimento de 4" sch 20 para prolongar suporte do foco cirúrgico. Valor: R\$ 1.100,00, e a Requisição: SMS 650/2020, Fornecedor: Debora Freitas Egler. Objeto: Restauração de Forro em Drywall de 04 satas cirúrgicas. Valor: R\$ 1.200,00. Mairiporã/SP, 09 de Julho de 2020. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini, Secretária Municipal de Saúde de Mairiporã/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 031/2020, Processo 6363/2020. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de Redutores de Velocidade (Lombadas), destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã/SP. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2020, na plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital 096/2020 na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 13/07/2020 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites www.mairipora.sp.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioli Furquim, Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 032/2020, Processo 6160/2020. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de roupa para / uniforme hospitalar para as Unidades da Rede Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Mairiporã/SP. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2020, na plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital 100/2020 na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 13/07/2020 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites www.mairipora.sp.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioli Furquim, Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP - AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 025/2020, Processo 5984/2020. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de aplicação do Micro Revestimento Asfáltico no Equipamento Turístico Mairiporã Pump Arena. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2020, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP situada no terreno do Paço Municipal, na Alameda Tibiriciã, nº 374, Bairro Centro, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital 099/2020 na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 10/07/2020 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioli Furquim, Autoridade Competente.

**NÃO DEIXE ESSA DOENÇA**

**ACABAR COM SUA FAMÍLIA**



**GUIDE DA  
SUA CASA**

**FALE COM  
SEUS VIZINHOS**

**COMUNIQUE A  
PREFEITURA**



Guarde as garrafas viradas com a boca para baixo



Desobstrua as calhas removendo tudo que impeça da água fluir



Não deixe água da chuva parada sobre a laje



Evite fazer criadouros, não utilize pratinhos nos vasos de plantas



Mantenha bem tampado tonéis e barris de água



Guarde os pneus sem água em local coberto da chuva



Mantenha a caixa d'água sempre fechada e com tampa adequada



**PREVINA-SE CONTRA O MOSQUITO UTILIZANDO REPELENTE**



**Prefeitura de Mairiporã**

## ImprensaOficial\_PMM\_Edicao\_937.pdf

Código do documento 7e208152-e51b-474a-9609-c8e10932e040

### Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes  
zeluis.moraes@gmail.com  
Assinou



### Eventos do documento

#### 10 Jul 2020, 17:02:58

Documento número 7e208152-e51b-474a-9609-c8e10932e040 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2020-07-10T17:02:58-03:00

#### 10 Jul 2020, 17:03:26

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2020-07-10T17:03:26-03:00

#### 10 Jul 2020, 17:03:35

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 177.103.177.118 (177-103-177-118.dsl.telesp.net.br porta: 9442) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE\_ATOM: 2020-07-10T17:03:35-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):c643d142a6a505fc59fd847e36186ba26b9b76f6ddb8228caa71597545cc37b1

(SHA512):91990be6cb18361b1897f368a65fc2396511e6c86c71962dda4ca41398d5c01666bbaee079151875ff1eab2a4e3f4e3a6fff421ebc47e0e86e664ca763195d8b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**